

RESOLUÇÃO nº 11, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispões sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 04/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Empresa CAPACITAR CURSOS E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e os princípios da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a substituição da servidora Kathisca Eliana Garcia Marquez - Matrícula: 10.467, pela servidora Christiane Mendez Carrapateira Neto, matrícula nº 4178 e 4874, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 04/2022, e a substituição do servidor Gerson das Neves Ferreira de Moraes, matrícula nº 4149, pela servidora Doris Sulzer Miranda, matrícula nº 9294, para atuar com FISCAL do Contrato Administrativo nº 04/2022, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Corumbá, 21 de março de 2025.

Marcos Souza Martins

Secretário Municipal de Governo

e Gestão Estratégica

Portaria "P" nº 01, de 01 de janeiro de 2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 941ffdcf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>